



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Mesquita, RJ, 14 de ABRIL de 2024.

MOÇÃO Nº 028/2024

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A **CESAR DE OLIVEIRA** EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **CESAR DE OLIVEIRA, COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE MESQUITA**. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A CESAR DE OLIVEIRA, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 14 de ABRIL de 2024



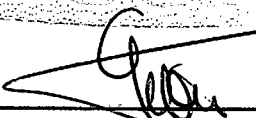
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º 384/2024

Abertura: 16/04/2024 13:27:47

Requerente:
Gion Flor

Assunto:
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS


**Gion Carlos Flor Silva
VEREADOR GION FLOR**